

DECISÃO DO PREGOEIRO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020

PROCESSO SEDET Nº. **6700/10921/2019**– LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, STORAGES E SWITCHES.

1. Da Forma e Tempestividade

A empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0001-40, registrou motivadamente o interesse de interpor recursos no sistema “comprasnet”, utilizado para a execução do presente procedimento licitatório, em relação à declaração de vencedor do item 13 da empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no PE 035/2020.

a) Também tempestivamente foram apresentadas as razões recursais pela Recorrente retro citada.

2. Do juízo de admissibilidade

Após a análise dos pressupostos objetivos e subjetivos foi observado o atendimento à forma, a legitimidade, a tempestividade e a fundamentação. Em respeito ao direito de petição, garantia constitucional, prevista na alínea “a” inciso XXXIV, do art. 5º da CF/88, o item do edital, observando o princípio da contraditório ampla defesa e os ditames da equidade e paridade dos licitantes, recebo o presente recurso.

3. Da Comissão de Análise Técnica

Esclarecemos que as propostas e os documentos necessários para aprovação dos equipamentos, foram analisadas por Comissão integrada de servidores nomeados através da Portaria 223/2020, pelo Secretário Municipal de Gestão, e publicada no DOM do dia 28 de janeiro de 2020.

A Pregoeira encaminhou as peças recursais e contrarrazões a Comissão de Análise Técnica, que por sua vez se manifestou.

4. Da Posição da Comissão de Análise Técnica quanto aos Recursos e Contrarrazões

ITEM 13 – Computador Completo Tipo 3

PROPOSTA:

Empresa Licitante: Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA (CNPJ 12.477.490/0002-81)

Produto Ofertado: LENOVO THINKSTATION P330 TWR

Em síntese, a empresa licitante Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA, em sua proposta, ofertou o computador LENOVO THINKSTATION P330 TWR.

A equipe técnica, ao analisar o produto ofertado, analisou as especificações e alegou que o produto atendeu ao exigido no Edital Retificado.

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Impetrante: Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA, CNPJ 89.237.911/0001-40.

Assunto: Alega que a empresa Líder Notebooks, em sua proposta, “*não cumpriu com plenitude os requisitos do edital, exigidos no ato convocatório, apontando clara violação às normas do edital, quanto às garantias legais e constitucionalmente atinentes a licitação*”.

Data: 04 de Junho de 2020.

Em síntese, a empresa Global alega que o produto ofertado pela empresa Líder Notebooks não atende ao Edital Retificado, e está em desacordo com seguintes itens:

1)

“31.4. Deverá permitir sua abertura e a troca dos componentes disco rígido, módulos de memória RAM e placas PCI sem a utilização de ferramentas (tool less).”

“Em consulta ao catalogo do equipamentos disponibilizado no site do fabricante, foi constatado que o mesmo necessita de ferramentas já para abertura do gabinete, conforme pode ser facilmente verificado no link abaixo, página 99/100.

https://download.lenovo.com/pccbbs/thinkcentre_pdf/p330_2nd_gen_tower_hmm.pdf.”

2)

“32. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

32.1. Alimentação 110V (cento e dez volts) e 220V (duzentos e vinte volts), com chaveamento automático, com potência máxima de 500W, com eficiência mínima de 90% quando em 100% de carga (80PLUS Gold ou Superior);

32.2. Deve ser capaz de suportar configuração completa de acessórios e componentes do equipamento;

32.3. Possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction) ativa, velocidade variável do ventilador, proteção antisurto “built in” e suporte à tecnologia “wake-on-lan”.

32.4. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Platinum ou superior.

Conforme pode ser verificado na documentação encaminhada pela licitante, o equipamento ofertado não se enquadra na característica “estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Platinum ou superior, não foi enviado link ou arquivo para comprovar este requisito, restando claro que o equipamento ofertado não atende na íntegra as exigências deste edital”.

3)

“39.2. O fabricante do equipamento deve fornecer declaração garantindo que o conjunto (equipamento e placa de vídeo off board) são certificados para execução de softwares dos seguintes fabricantes: ANSYS, Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens;

A empresa LIDER NOTEBOOKS não comprovou atendimento ao item 39.2, conforme pode ser facilmente verificado na documentação apresentada pela mesma”.

Por fim, a recorrente finaliza seu Recurso com o seguinte pedido: “Diante do exposto, resta claro o não atendimento aos requisitos do edital, portanto requer a revisão da decisão desta administração que proferiu como vencedora a proposta da empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA., quando esta não atende ao edital, e que proceda com a desclassificação da mesma, a afim de reestabelecer o julgamento das propostas de forma linear, oferecendo condições idênticas de participação a todas as empresas, passando o arremate para as propostas posteriores, até o atendimento de TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Nestes termos pede e aguarda deferimento.”

CONTRARRAZÕES:

Impetrante: Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 12.477.490/0002-81

Assunto: Alega que *“apresentou uma proposta tecnicamente impecável, ofertando à Administração um equipamento de excelente qualidade, de marca com renome internacional e que atende integralmente às exigências edilícias.”*

Data: 09 de Junho de 2020.

Em síntese, a empresa Líder Notebooks refutou as alegações invocadas pela empresa Global, e apresentou os seguintes argumentos para fundamentar sua defesa:

1)

Que apresentou Carta do Fabricante (01.1. Carta Fabricante_Líder ARSER 035_2020_compressed.pdf), anexo à documentação, que consta na página 10 a informação que o Gabinete é tool less. *“Na página n° 10 deste documento consta a seguinte informação: “O gabinete tipo TORRE, do tipo tool less que possibilita a troca de componentes internos sem a utilização de ferramentas, possui sensor de intrusão que detecta a abertura do gabinete e registra tal evento, podendo ser acessado por software de gerenciamento, não apresenta qualquer tipo de adaptação”.*

Além disso, alegou que *“no próprio manual e página indicados pela RECORRENTE é possível atestar que o equipamento não necessita de ferramentas para a sua abertura. Veja que na figura 14. não existe imagem de “ferramenta” ou quaisquer indicações de necessidade de uso de ferramentas para remoção dos parafusos e abertura do gabinete. Como pode ser visto, os parafusos podem ser removidos utilizando-se apenas as mãos, não sendo necessário qualquer tipo de ferramenta para executar essa tarefa. Observe que todos os componentes internos também podem ser removidos sem a necessidade de ferramentas. Da página n° 99 a n° 170.”*

A empresa também informa *“que tal informação também está presente na Proposta Comercial da LÍDER NOTEBOOKS, precisamente na página n° 09, item Gabinete.”*

2)

A empresa afirmou que *“existem diversos documentos que comprovam que a fonte possui certificação Platinum, a começar pelo próprio catálogo da fonte. Vejamos:”*

Na página n° 01 do catálogo da própria fonte extraído do próprio site www.80plus.com (documento 47. LENOVO (UNITED STATES),INC.(LENOVO) PCH016_250W_ECOS 5081_Report.pdf) consta a seguinte informação: Fonte 92,51% TYPICAL EFFICIENCY (50% Load);

Na página nº 05 do catálogo do produto (documento 02. Catálogo ThinkStation P330.pdf) consta a seguinte informação: Power supply 250W 100V - 240V, 92% PSU. Climate Savers Computing Platinum and 80 PLUS Platinum qualified.

Na página nº 10 da declaração do fabricante Lenovo (documento 01.1. Carta Fabricante_Líder ARSER 035_2020_compressed.pdf) consta a seguinte informação: O ThinkStation P330 possui fonte com potência de 250Watts, bivolt, autosensing, 92% PLATINUM, capaz de suportar o equipamento em sua configuração completa de acessórios e componentes do equipamento

Ainda assim, mesmo após apresentarmos documento extraído do site www.80plus.com para a marca e modelo da fonte, catálogo do produto contendo a informação, carta do fabricante e Proposta Comercial, caso reste alguma dúvida por parte da RECORRENTE, a consulta é pública e poderá ser realizada a qualquer momento diretamente no site informando o modelo da fonte que consta no documento nº47 – PCH016, através do link: www.80plus.com ou <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSuppliesDetail.aspx?id=49&type=2> .”

3)

A empresa alega “que no próprio catálogo do produto, na página nº 05, consta a seguinte informação: ISV certifications Please visit www.thinkworkstations.com/isv-certifications/. Nele é possível visualizar todas as certificações que as Workstations Lenovo P330 possui, inclusive atestando que o modelo P330 possui compatibilidade com todos os softwares exigidos no edital: ANSYS, Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens. Ressaltamos que todas as Workstations possuem certificação para os softwares informados no edital.

Além deste link vinculado no catálogo, no próprio site da fabricante consta esta informação: <https://www.lenovo.com/ee/et/workstations/engineering-architecture-and-construction-industry/c/engineering-architecture-industry>

ISV certification

Our P Series workstations are tested and certified by leading industry software vendors (ISVs) to run Engineering, Architecture, & Construction industry applications including ANSYS Multiphysics, Autodesk CFD, Autodesk Revit, Bentley AutoPLANT, Creo CAM, Dassault ICEM Surf, Dassault CATIA, and many more.

Nossas estações de trabalho da série P são testadas e certificadas pelos principais fornecedores de software da indústria (ISVs) para executar aplicativos do setor de engenharia, arquitetura e construção, incluindo ANSYS Multiphysics, Autodesk CFD, Autodesk Revit, Bentley AutoPLANT, Creo CAM, Dassault ICEM Surf, Dassault CATIA e muito mais”.

Por fim, a recorrida finaliza suas Contrarrazões com o seguinte pedido: “*Por todo exposto, a LÍDER NOTEBOOKS requer a AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, tempestiva e respeitosamente, que aprecie os concretos e irrefutáveis argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES para ao final julgar totalmente improcedente o Recurso Hierárquico proposto pela licitante GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, mantendo inalterada a decisão que declarou vencedora a RECORRIDA para o ITEM Nº 13 deste Certame. Por ser de Direito e Justiça, pede-se provimento. Termos em que, P. E. Deferimento.*”

ANÁLISE DO RECURSO DA EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E CONTRARRAZÕES DA EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS

Esta equipe técnica se atentou a analisar apenas os argumentos técnicos impetrados no Recurso da empresa global Distribuição e nas Contrarrazões da empresa Líder Notebooks, e chegou as seguintes conclusões:

1)

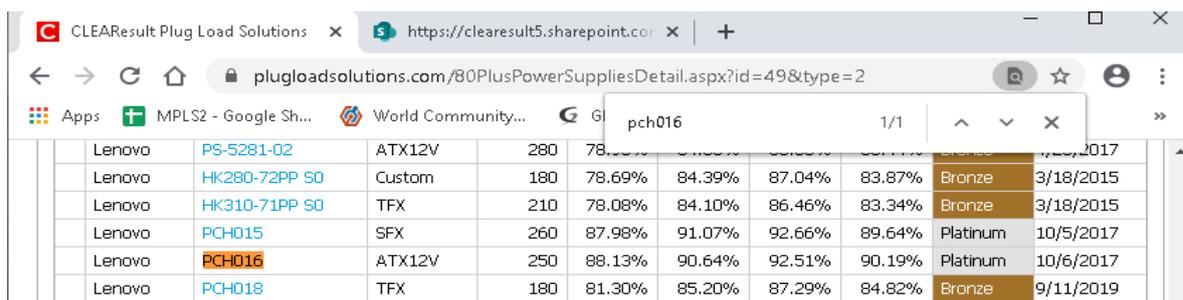
No tocante à exigência do Gabinete do equipamento ofertado ser Tool Less (subitem 31.4 do Item Computador Completo Tipo 3, página 63 do Edital Retificado), ou seja, não precisar de ferramentas para abrir Gabinete e para permitir a troca dos componentes disco rígido, módulos de memória RAM e placas PCI, realmente constatou que o modelo ofertado não precisa de ferramentas para a abertura do Gabinete e troca dos componentes internos.

Como referência à nossa pesquisa, utilizamo-nos dos seguintes documentos e ou sites:

- a) Manual do equipamento informado pela recorrente, e disponibilizado no site do fabricante em https://download.lenovo.com/pccbbs/thinkcentre_pdf/p330_2nd_gen_tower_hmm.pdf.
- b) Vídeos intitulados “Computer Cover Removal”, “Computer Cover Replacement”, “Hard Disk Drive Removal”, “Hard Disk Drive Replacement”, “Memory Removal”, “Memory Module Replacement”, “PCIe Card Removal”, “PCIe Card Replacement”, disponibilizados no site do fabricante e disponível em <https://support.lenovo.com/us/en/solutions/ht508593>.

2)

A empresa Líder Notebooks disponibilizou diversos arquivos anexos à proposta. Entre eles, o com título “47. LENOVO (UNITED STATES),INC._(LENOVO) PCH016_250W_ECOS 5081_Report.pdf” reporta os testes realizados na fonte do equipamento ofertado (modelo da fonte PCH016). Este documento pode ser acessado ao clicar no nome do modelo (PCH016) da fonte do equipamento ofertado (segundo o documento supracitado) no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSuppliesDetail.aspx?id=49&type=2>, URL esta informada pela empresa Líder Notebooks em suas Contrarrazões (vide imagem abaixo). Constatamos que ao acessarmos o site <http://www.80plus.com/>, somos redirecionados ao site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Logo, constatamos que o produto ofertado, no tocante às especificações da fonte de energia, atende ao Edital Retificado.



Lenovo	PS-5281-02	ATX12V	280	78.20%	84.39%	87.04%	83.87%	Bronze	10/5/2017
Lenovo	HK280-72PP S0	Custom	180	78.69%	84.39%	87.04%	83.87%	Bronze	3/18/2015
Lenovo	HK310-71PP S0	TFX	210	78.08%	84.10%	86.46%	83.34%	Bronze	3/18/2015
Lenovo	PCH015	SFX	260	87.98%	91.07%	92.66%	89.64%	Platinum	10/5/2017
Lenovo	PCH016	ATX12V	250	88.13%	90.64%	92.51%	90.19%	Platinum	10/6/2017
Lenovo	PCH018	TFX	180	81.30%	85.20%	87.29%	84.82%	Bronze	9/11/2019

3)

O subitem 39.2 do Item Computador Tipo 3 do TR do Edital Retificado apresenta a seguinte redação:

“39.2. O fabricante do equipamento deve fornecer declaração garantindo que o conjunto (equipamento e placa de vídeo off board) são certificados para execução de softwares dos seguintes fabricantes: ANSYS, Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens;”

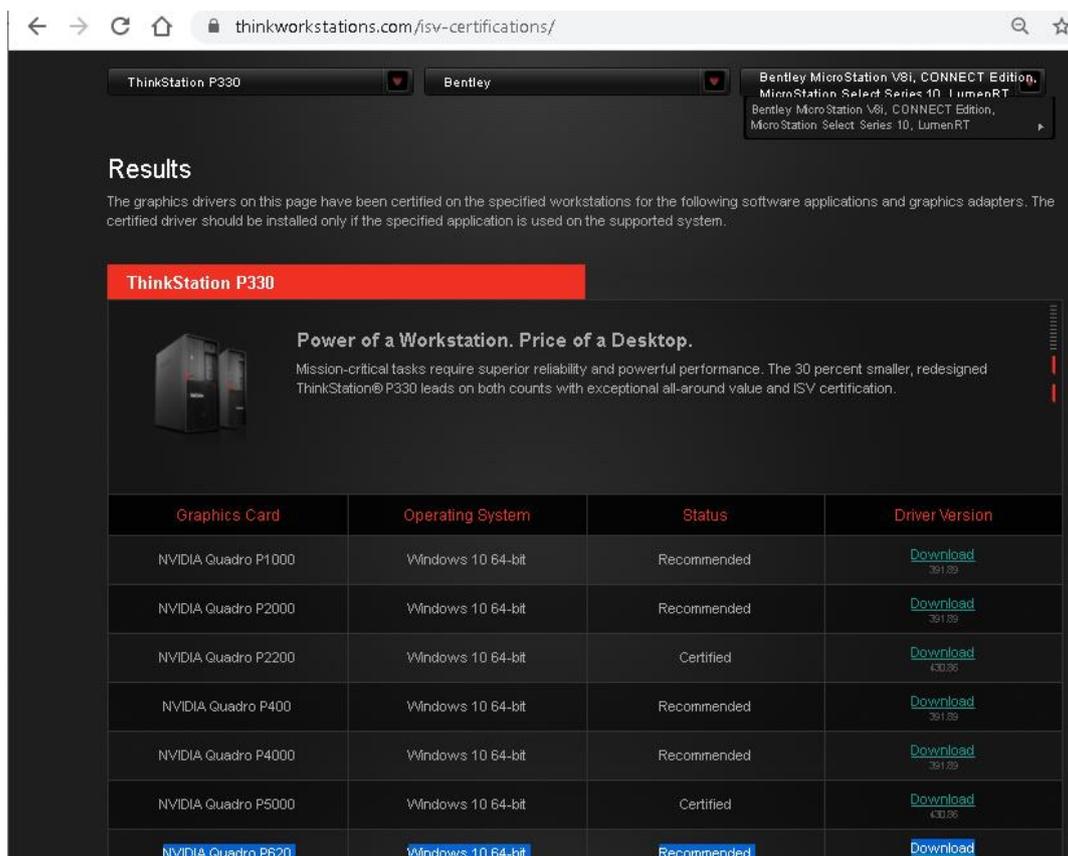
A licitante Líder Notebooks ofertou em sua proposta o computador Lenovo ThinkStation P330 Torre e a placa de vídeo Nvidia Quadro P620.

Em sua proposta, e em suas Contrarrazões, a licitante Líder Notebooks informou o site <https://www.thinkworkstations.com/isv-certifications/> como referência de pesquisa para as certificações para execução de softwares dos fabricantes citados no subitem 39.2 supracitado.

O site do Fabricante Lenovo <https://www.thinkworkstations.com/isv-certifications/> informa as Certificações dos Equipamentos Lenovo, associados a diversas placas de vídeo, com softwares de diversos fabricantes, inclusive os seis fabricantes constantes no subitem 39.2..

Esta equipe técnica acessou novamente o referido site com atenção aos detalhes, e constatou que o conjunto ofertado (Computador Lenovo P330 + placa de vídeo Nvidia Quadro P620) é **CERTIFICADO** para execução de softwares de 4 fabricantes citados no subitem 39.2: AUTODESK, DASSAULT, PTC e SYEMENS.

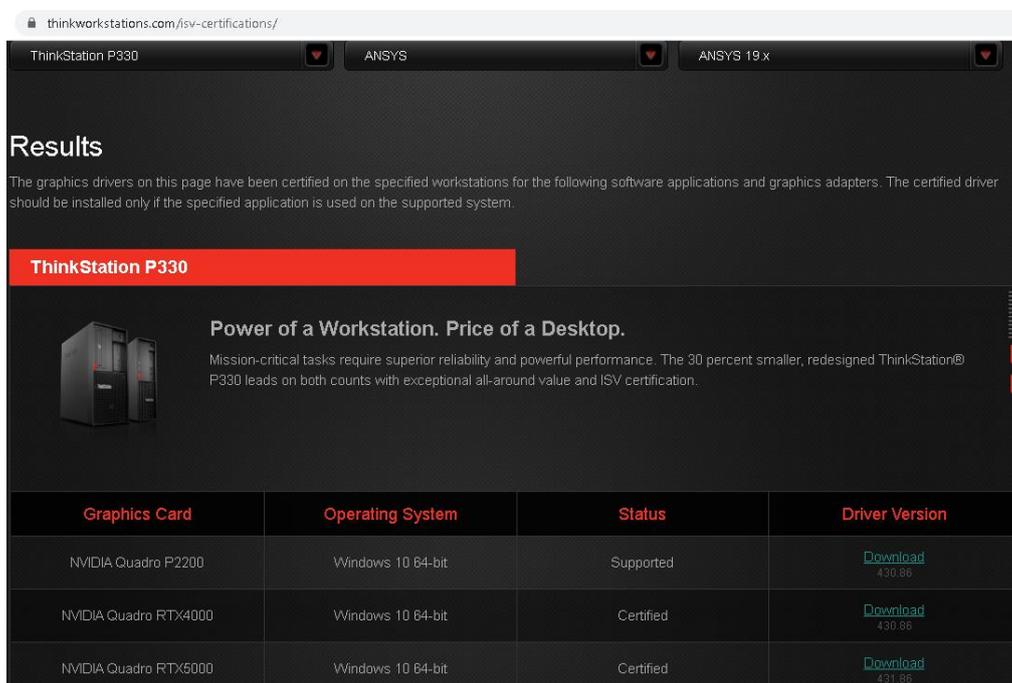
Em relação aos softwares do fabricante BENTLEY, o referido site disponibiliza apenas 1 opção no campo “Select Your Supported Applications” a ser selecionada, que contem os softwares “Bentley MicroStation V8i”, “CONNECT Edition”, “MicroStation Select Series 10” e “LumenRT”. Ao selecionarmos essa opção para Computador P330, juntamente com fabricante BENTLEY, constatamos que o conjunto ofertado (P330 + Quadro P620) é apenas **RECOMENDADO** para os softwares da BENTLEY listados no referido site. Data da consulta: 16 de Junho de 2020.



The screenshot shows the website interface for ISV certifications. The browser address bar shows 'thinkworkstations.com/isv-certifications/'. The page has filters for 'ThinkStation P330' and 'Bentley'. A dropdown menu shows selected applications: 'Bentley MicroStation V8i, CONNECT Edition, MicroStation Select Series 10, LumenRT'. The main content area is titled 'Results' and includes a sub-section for 'ThinkStation P330' with the headline 'Power of a Workstation. Price of a Desktop.' Below this is a table of certified graphics cards and operating systems.

Graphics Card	Operating System	Status	Driver Version
NVIDIA Quadro P1000	Windows 10 64-bit	Recommended	Download 361.39
NVIDIA Quadro P2000	Windows 10 64-bit	Recommended	Download 361.39
NVIDIA Quadro P2200	Windows 10 64-bit	Certified	Download 430.36
NVIDIA Quadro P400	Windows 10 64-bit	Recommended	Download 361.39
NVIDIA Quadro P4000	Windows 10 64-bit	Recommended	Download 361.39
NVIDIA Quadro P5000	Windows 10 64-bit	Certified	Download 430.36
NVIDIA Quadro P620	Windows 10 64-bit	Recommended	Download

Em relação aos softwares do fabricante ANSYS, o referido site disponibiliza apenas 1 opção no campo “Select Your Supported Applications” a ser selecionada, que contem apenas o software “ANSYS 19.x”. Ao selecionarmos essa opção para Computador P330, juntamente com fabricante ANSYS, constatamos que apenas 3 placas de vídeo aparecem nos resultados, e nenhuma delas é a P620, ofertada pela licitante Líder Notebooks. Data da consulta: 16 de Junho de 2020.



thinkworkstations.com/isv-certifications/

ThinkStation P330 ANSYS ANSYS 19 x

Results

The graphics drivers on this page have been certified on the specified workstations for the following software applications and graphics adapters. The certified driver should be installed only if the specified application is used on the supported system.

ThinkStation P330

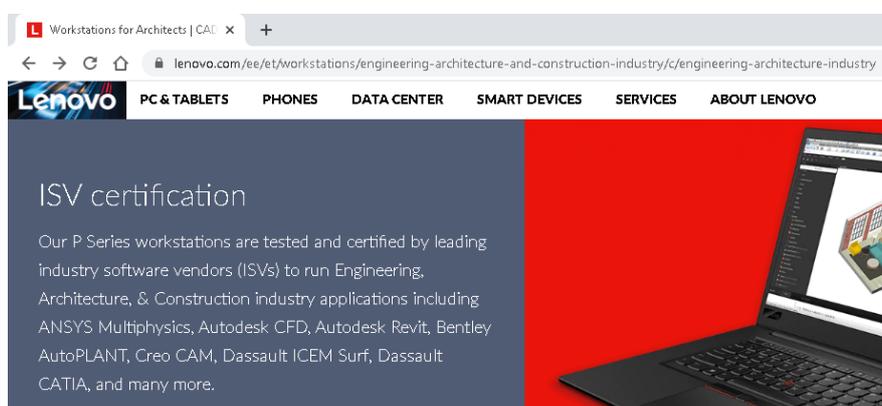
Power of a Workstation. Price of a Desktop.

Mission-critical tasks require superior reliability and powerful performance. The 30 percent smaller, redesigned ThinkStation® P330 leads on both counts with exceptional all-around value and ISV certification.

Graphics Card	Operating System	Status	Driver Version
NVIDIA Quadro P2200	Windows 10 64-bit	Supported	Download 430.86
NVIDIA Quadro RTX4000	Windows 10 64-bit	Certified	Download 430.86
NVIDIA Quadro RTX5000	Windows 10 64-bit	Certified	Download 431.86

A licitante Líder Notebooks em suas contrarrazões informou uma página do site do fabricante Lenovo que consta a informação de que o computador ofertado P330 é compatível com softwares de diversos fabricantes, inclusive os seis softwares citados no subitem 39.2, a saber: <https://www.lenovo.com/ee/et/workstations/engineering-architecture-and-construction-industry/c/engineering-architecture-industry>.

Esta equipe técnica acessou a referida página e constatou que a mesma informa, em uma seção da página, que a linha P de computadores Lenovo ThinkStation, a qual contem inúmeros modelos, dos quais o modelo ofertado (P330) faz parte, é compatível com softwares de diversos fabricantes, incluindo alguns dos listados no subitem 39.2:



Workstations for Architects | CAD x +

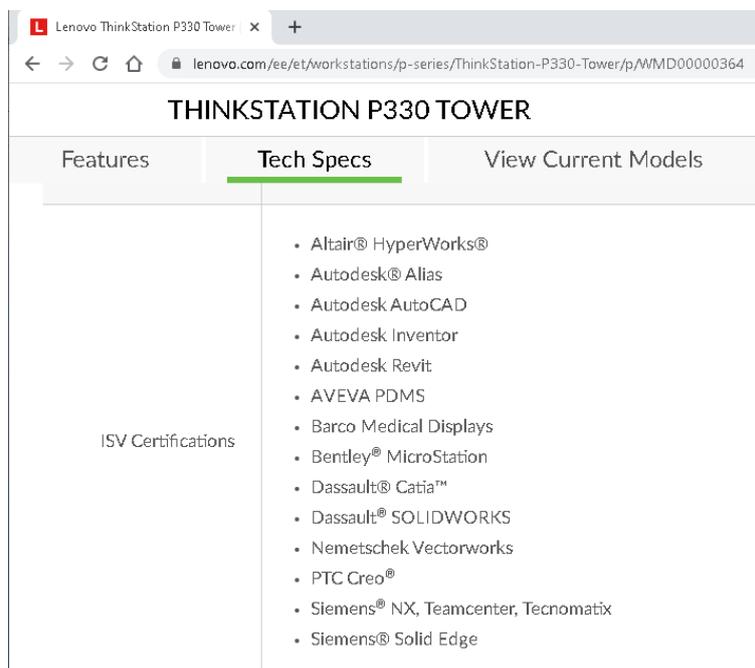
lenovo.com/ee/et/workstations/engineering-architecture-and-construction-industry/c/engineering-architecture-industry

Lenovo PC & TABLETS PHONES DATA CENTER SMART DEVICES SERVICES ABOUT LENOVO

ISV certification

Our P Series workstations are tested and certified by leading industry software vendors (ISVs) to run Engineering, Architecture, & Construction Industry applications including ANSYS Multiphysics, Autodesk CFD, Autodesk Revit, Bentley AutoPLANT, Creo CAM, Dassault ICEM Surf, Dassault CATIA, and many more.

Esta equipe técnica acessou, em outra seção da página supracitada, a opção que remete para o computador ofertado pela licitante Líder Notebooks, o qual direcionou para a seguinte página: <https://www.lenovo.com/ee/et/workstations/p-series/ThinkStation-P330-Tower/p/WMD00000364>. Nesta página do site do Fabricante, na seção de Especificações Técnicas (“Tech Specs”), foi constatado que o modelo ofertado P330 não é compatível com softwares do Fabricante ANSYS.



Conclusão da Comissão de Análise Técnica

Após análise técnica dos argumentos apresentados pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA em seu Recurso, e dos argumentos apresentados pela empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA em suas Contrarrrazões, que ofertou em sua Proposta para o item 13 o computador LENOVO THINKSTATION P330 TWR (com Placa de Vídeo Nvidia Quadro P620), esta equipe técnica constata que o equipamento ofertado **NÃO ATENDE** ao Edital Retificado, em relação ao exigido no subitem 39.2 do Item Computador Completo Tipo 3, uma vez que o conjunto ofertado (Computador Lenovo P330 Torre + Placa de Vídeo Nvidia Quadro P620) não é certificado para executar softwares dos Fabricantes ANSYS e BENTLEY.

5. Da Conclusão da Pregoeira

As questões alegadas pela recorrente referem-se ao equipamento ofertado em desacordo com o Edital, esclarecemos que o objeto é extremamente técnico, foge ao conhecimento desta Pregoeira a análise de propostas e documentos específicos, sendo

de competência dos profissionais da Comissão de Análise Técnica reformular ou manter sua decisão.

Pelo exposto e com base na decisão da Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Gestão, exerço o juízo de retratação, revendo a decisão que declarou vencedora do item 13 do PE 35/2020, a empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, anulando assim, o ato proferido, retornando o item 13 a fase de aceitação da proposta.

Maceió/AL, 25 de Junho de 2020.

Divanilda Guedes de Farias

Pregoeira

Comissão de Análise Técnica:

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmento

João Geraldo de Oliveira Lima